



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4053 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2020 - SD/CODON

Processo nº 23075.034304/2020-54

A Comissão Eleitoral, aprovada pelo Colegiado do curso de Odontologia em 19 de junho de 2020, em observância ao estabelecido pela Portaria no. 92 (2764100), emitida pelo Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná em 25 de junho de 2020, e o que consta no processo 23075.034304/2020-54, torna público que estão abertas, de 03 a 08 de julho de 2020, as inscrições para as chapas que concorrerão às **eleições para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Odontologia**, a serem realizadas conforme o cronograma abaixo:

- 03 a 08/07/2020 - Inscrições das chapas;
- 09/07/2020 - Divulgação da homologação prévia das inscrições;
- 13/07/2020 - Prazo final para recursos quanto à homologação prévia das inscrições;
- 14/07/2020 - Divulgação da homologação definitiva das inscrições;
- **20/07/2020 - Eleições em plataforma online Helios Voting, das 8h às 20h;**
- 21/07/2020 - Divulgação do resultado das eleições;
- 22/07/2020 - Homologação do resultado das eleições em reunião do Colegiado do curso de Odontologia;
- A definir - Aprovação do resultado da eleição no Conselho Setorial de Ciências da Saúde.

As inscrições das chapas deverão ser realizada junto à Coordenação do curso de Odontologia no período pré-estabelecido, por meio de requerimento, cujo modelo encontra-se no anexo deste edital, à disposição dos interessados.

As eleições ocorrerão nos termos regimentais estabelecidos na Resolução 01/95 do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde desta universidade.

NORMAS ELEITORAIS

1. DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

De acordo com Art. 66. Da Resolução No. 28/19 COPLAD serão nomeados para um período de 2 (dois anos), podendo ser reconduzidos por igual período.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se como candidatos professores em exercício lotados nos Departamentos, que fazem parte do curso.

3. DOS ELEITORES

- a) Alunos regularmente matriculados em disciplinas do Curso;
- b) Servidores técnicos-administrativos lotados na Coordenação e que nela prestam serviços;
- c) Servidores técnicos-administrativos lotados em outra unidade, mas que efetivamente prestam serviços na Coordenação;
- d) Servidores docentes que ministram aulas para o Curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas deverão ser realizadas eletronicamente via e-mail **coord.odontologia@ufpr.br**, direcionado ao secretário desta comissão, servidor técnico Carlos Eduardo, no período pré-estabelecido, por meio de requerimento, cujo modelo encontra-se no anexo deste edital, à disposição dos interessados.

4. NÃO ESTÃO APTOS A VOTAR:

- a) Servidores docentes e servidores técnicos-administrativos aposentados;
- b) Alunos de cursos de extensão ou pós-graduação “lacto sensu”;
- c) Servidores técnicos-administrativos lotados na Coordenação, mas que prestam serviços em outra unidade.

5. DA VOTAÇÃO

Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa concorrente à Coordenação e Vice-coordenação;

A votação acontecerá de forma remota via plataforma Helios Voting. Todos os docentes, discentes e técnicos administrativos receberão via e-mail a instrução para votação;

A apuração será feita pela plataforma Helios Voting e é passiva de auditoria, caso necessário.

Curitiba, 30 de junho de 2020.

Profa. Dra. Geisla Mary Silva Soares

Presidente da Comissão Eleitoral

Carlos Eduardo Liesenberg Dias Ferreira

Representante Técnico-Administrativo

Nicole Weibel Pereira

Representante Discente

ANEXO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Profa. Dra. Geisla Mary Silva Soares

Presidente da Comissão Eleitoral

A Chapa abaixo designada vem por meio deste requerer inscrição para concorrer à eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Odontologia, nos termos do Edital nº 01/2020 - SD/CODON.

CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A):

MATRICULA _____

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)

MATRICULA _____

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)

Curitiba, _____ de _____ de 2020, ____ h _____

Referência: Processo nº 23075.034304/2020-54

SEI nº 2772781